CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-98, de 12 de julho de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CFO-SEC-23, de 21 de março de 2019.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para a Comissão da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional:

Coordenador: Samir Najjar (CRO-DF-CD-1435);

Membros:
João Batista Figueiredo Franco (CRO-AM-CD-231);
Nasser Hussein Fares (CRO-MT-CD-970);
Zilda Fagundes Lima de Oliveira (CRO-AM-CD-231);

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 12 de julho 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE